



Sumário

| | |
|----------------------------------|----|
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 2 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 8 |
| SUPRIMENTOS | 11 |
| DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 14 |

Diário Oficial

Edição nº 1400/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 253/2025****Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

| Nome do Servidor | Matrícula | CNH | Validade |
|---------------------------|-----------|-------------|------------|
| Ataide Alves | 8336 | 04249096118 | 16/01/2028 |
| Rhicardo Paschoalin Solla | 8424 | 04095863800 | 02/03/2033 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 253 DE 27 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 254/2025

**Concede licença não remunerada a
Assessor de Gestão Programas e Metas**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, licença não remunerada ao servidor, **MATHEUS GROLLA MARTINS**, matrícula funcional nº 8149, do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO PROGRAMAS E METAS**, de 28 de maio 2025 até 15 de junho de 2025, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 254 DE 27 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 255/2025

**Promove Guarda Civil Municipal
para Primeira Classe**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 43/2015, de 05 de novembro de 2015 e o contido nos autos do Processo PMNO nº 2.157/2025;

R E S O L V E :

Art. 1.º Promover o Guarda Civil Municipal **LUIS FERNANDO SETTE** matrícula funcional nº 4859 para a 1ª Classe, com padrão de vencimentos P52.

Art. 2.º São atribuições do Guarda Civil Municipal 1ª Classe;

Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina a atuação; exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à Administração Pública Municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a Lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, inclusive em Municípios limítrofes

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 255 DE 28 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada pelo superior hierárquico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Nova Odessa, 28 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 255 DE 28 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 256/2025

Promove Guarda Civil Municipal para Classe Especial

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 43/2015, de 05 de novembro de 2015 e o contido nos autos do Processo PMNO nº 4366/2025;

R E S O L V E :

Art. 1.º Promover a Guarda Civil Municipal **PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA CUPPI**, matrícula funcional nº **3027** para Classe Especial, com padrão de vencimentos P54.

Art. 2.º São atribuições do Guarda Civil Municipal Classe Especial:

Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina a atuação; exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à Administração Pública Municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a Lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, inclusive em Municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 256 DE 28 DE MAIO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada pelo superior hierárquico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Nova Odessa, 28 de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 256 DE 28 DE MAIO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4.865, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Altera o Decreto n.º 4.786, de 12 de junho de 2024, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Odessa, para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1.º Altera a alínea "a" do inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 4.786, de 12 de junho de 2024, que passará ter a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

I- (...)

a) Representantes da Prefeitura Municipal de Nova Odessa:

Titular: Assis das Neves Grillo- RG 11.425.300-6

Suplente: Ricardo Eugênio Alves Ferreira- RG 20.774.176-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 14 DE MAIO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N. 4.865, DE 14 DE MAIO DE 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI N.º 3.848 DE 14 DE MAIO DE 2025

Autor: PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Institui o “Dia Municipal dos Animais” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal dos Animais” no calendário oficial do Município de Nova Odessa, a ser celebrado anualmente no dia 4 de outubro.

Art. 2º. O “Dia Municipal dos Animais” tem por objetivo sensibilizar a população sobre a importância da proteção e do cuidado com os animais.

Art. 3º. No “Dia Municipal dos Animais” poderão ser realizadas atividades e eventos voltados para a conscientização da população, tais como campanhas de adoção responsável, feiras de adoção, palestras educativas, entre outras ações.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 14 DE MAIO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.849 DE 22 DE MAIO DE 2025

Autor: MESA DIRETORA

Revoga o art. 6º da Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 6º da Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 22 DE MAIO DE 2025**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

**Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP
FONE (19) 3476-8600**



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO) AO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 11/2023-A. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 16001/2021. **Modalidade:** Chamada Pública 03/2022. **Contratada:** SISTEMA EDUCACIONAL FERNÃO GAIVOTA. **Assinatura:** 22/05/2025. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DE CRIANÇAS DE ZERO (0) A TRÊS (3) ANOS ONDE (11) MESES E VINTE E NOVE (29) DIAS DA UIDADE ESCOLAR PROFESSORA WALDEREZ GAZZETTA

Ricardo Eugenio Alves ferreira
Secretário de Educação

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico de nº 15/PE/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento de pacientes acamados em situação de vulnerabilidade social. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no portal da Prefeitura de Nova Odessa, no link: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2025&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 28/05/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 28 de maio de 2025.

Shirley Barbosa
Diretora de Gestão Social e Cidadania.

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 16/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a Contratação de empresa especializada para pavimentação no estacionamento do setor de transportes na Rua Riachuelo, Centro. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 30/05/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

Gustavo Diniz Valente
Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 17/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a construção de campo de futebol society, 1 quadra de basquete 3x3 e 1 minicampo de areia. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 30/05/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 27 de maio de 2025.

Gustavo Diniz Valente
Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 18/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR QUE OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS, POR MEIO DO ACESSO A UMA AMPLA REDE DE ACADEMIAS E SERVIÇOS, POR UM VALOR ÚNICO. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 29/05/2025, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 28 de maio de 2025.

Ângelo Marino Foroni Neto
Secretário de Esportes e Lazer

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 46/12 Protocolo: 388/24

Razão Social: Silva & Cubany Casa de Repouso

Processo: 1391/01 Protocolo: 87/25

Razão Social: Giovani Furini de Souza Nova Odessa - ME

Processo: 199/12 Protocolo: 71/25

Razão Social: E.J de Souza Drogaria - ME

3-LTA DEFERIDO

Processo: 138/25 Protocolo: 138/25

Razão Social: Bioanalise Palmares Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Processo: 51/25 Protocolo: 51/25

Razão Social: Novva BPO S/A

Nova Odessa, 27/05/2025
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE